

PORTARIA Nº 0569/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2858.0012/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria de Estadoda Saúde do Amapá - SESA e as empresas a seguir enunciadas:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	Status Produções EIRELI	24/2021	Locação, montagem e desmontagem de estruturas metálicas de tenda, visando atender as necessidades desta secretaria, relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19, na Unidade Hospitalar: Hospital de Emergencia Osvaldo Cruz.	22/06/2021 a 22/12/2021	Ramon Silva Sá	HE

Art. 2º Revogar parcialmente a Portaria nº 0553/2021-SESA no item 03, Status Produções EIRELI, Contrato nº 24/2021, Diego Silva Conrado, Unidade HE.

Art. 3º Fica autorizado, em caráter excepcional, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, conforme Portaria Normativa nº 001 de 10 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231 de 11 de agosto de 2020, que padronizou os novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de setembro de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde



Cód. verificador: 51028386. Cód. CRC: 81F6167
Documento assinado eletronicamente por **JUAN MENDES DA SILVA** em 15/09/2021 12:22, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

